



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 146 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.695 de 30 de setembro de 2011 e art. 1º, 2º e 5º da Lei 4.839 de 20 de março de 2013 combinados com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS**, de provimento em comissão, com vencimentos previstos na referência **81** da escala de vencimentos dos cargos em comissão em vigor, o senhor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, a partir de **20 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de janeiro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 146 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.695 de 30 de setembro de 2011 e art. 1º, 2º e 5º da Lei 4.839 de 20 de março de 2013 combinados com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS**, de provimento em comissão, com vencimentos previstos na referência **81** da escala de vencimentos dos cargos em comissão em vigor, o senhor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, a partir de **20 de janeiro de 2017**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de janeiro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL